



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 009/2019 de 19 de fevereiro de 2019.

Aprova o afastamento da servidora docente Priscila da Cunha Jácome Vidal, para cursar doutorado em Engenharia de Petróleo na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 19 de fevereiro,

CONSIDERANDO o processo nº 23091.014995/2018-15;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018;

CONSIDERANDO o artigo 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/12;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento da servidora docente Priscila da Cunha Jácome Vidal, para cursar doutorado em Engenharia de Petróleo na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no período de 26 de março de 2019 a 30 de junho de 2022.

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deve ser renovada anualmente, sendo tal renovação submetida à análise do Conselho competente.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 19 de fevereiro de 2019.

José de Arimatea de Matos
Presidente